

**PORTARIA Nº 215, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão de Progressão Horizontal e Progressão Vertical aos profissionais do Magistério Público Municipal e demais servidores da Educação, nos termos da Lei Municipal nº 340, de 15 de outubro de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES/TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 340, de 15 de outubro de 2025, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Profissional do Magistério Público Municipal de Couto Magalhães/TO e dá outras providências;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a valorização dos profissionais da educação como diretriz essencial da política educacional municipal;

CONSIDERANDO os trabalhos realizados pela Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão, que, em reunião ocorrida no período de 01 a 12 de dezembro de 2025, analisou os processos administrativos de requerimento de progressão horizontal e/ou vertical apresentados pelos servidores da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados preencheram todos os requisitos legais e administrativos previstos na legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** aos PROFESSORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, **mantendo-se o nível em que se encontram**, conforme relação abaixo:

| Nº | NOME DO SERVIDOR | LETRA | NÍVEL |
|----|--|-------|-------|
| 01 | ANA PAULA SAMPAIO DOS REIS | E | II |
| 02 | ANTONIO MARCOS SOARES DOS SANTOS | H | II |
| 03 | ATAMIR SABINO DA SILVA | K | III |
| 04 | BARBARA HELEN LOPES DA SILVA SOARES | E | II |
| 05 | CLAUDIMEIA CARDELIQUO | J | II |
| 06 | CRISTIANA INES DAMASIO E SILVA | G | III |
| 07 | DEUSELUZ COSTA E SILVA SOUSA | K | III |
| 08 | ELIANE SOARES DE SOUSA | L | III |
| 09 | ERRSLENE AIRES PEREIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES | E | II |
| 10 | KATIANE DA SILVA SILVEIRA | K | III |
| 11 | LINDONEIDE SOUSA LIMA | E | II |
| 12 | LUZIA CORREIA DE VASCONCELOS | I | III |
| 13 | LUZIA JUSTO DE OLIVEIRA | L | III |
| 14 | LUZINETE PEREIRA DA SILVA | E | II |
| 15 | MARGARIDA DE ARAUJO SOBRINHO | E | II |
| 16 | MARIA DE LOURDES LUCINDA | L | III |
| 17 | MARIA MARGARETH DA SILVA | H | II |
| 18 | MEIRE BARBOSA DA SILVA | L | III |
| 19 | MONICA ALESANDRA RODRIGUES FERREIRA | K | III |
| 20 | PATRICIA GOMES DE SOUZA | E | II |
| 21 | ROBERTO RIBEIRO DE SOUSA | L | III |
| 22 | SIMONE CRUZ VENTURA | E | II |
| 23 | TARCISO CORREIA DE VASCONCELOS | L | III |



| | | | |
|----|-----------------------------|----------|----|
| 24 | WELLINGTON RODRIGUES SOARES | E | II |
| 25 | SIMONE DA SILVA FERNANDES | E | II |

Art. 2º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL** aos PROFESSORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, conforme relação abaixo:

| Nº | NOME DO SERVIDOR | LETRA | NÍVEL |
|----|------------------------------------|----------|-------|
| 01 | ALECIA RABELO LIMA RIBEIRO | J | III |
| 02 | CELIA MOREIRA BORGES RODRIGUES | D | II |
| 03 | JAIROMAR DE ARAUJO SOBRINHO | G | III |
| 04 | JOSE VIANA JUNIOR | E | II |
| 05 | JOSIAS PEREIRA LUZ | H | II |
| 06 | JOSE ARRUDA DE ALMEIDA | B | II |
| 07 | LUCIANA PATRICIA DA SILVA FRUTUOSO | I | III |
| 08 | RODRIGO COSTA CAITANO | D | II |
| 09 | PAULO HENRIQUE PEREIRA DA PAZ | E | II |

Art. 3º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** aos servidores ocupantes do cargo de MOTORISTA ESCOLAR, **mantendo-se o nível em que se encontram**, conforme relação abaixo:

| Nº | NOME DO SERVIDOR | LETRA | NÍVEL |
|----|---------------------------------|----------|-------|
| 01 | EDIVALDO CARVALHO DE MORAES | C | I |
| 02 | EUDES FRANÇA DE ALMEIDA | C | I |
| 03 | JAIR GALDINO DE OLIVEIRA JUNIOR | C | I |
| 04 | JURACIR FAUSTINO | C | I |
| 05 | KASSYO DOS SANTOS FAUSTINO | C | I |
| 06 | SEBASTIAO OLIVEIRA GUIMARAES | C | I |

Art. 4º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** às servidoras ocupantes do cargo de MERENDEIRA EDUCACIONAL, **mantendo-se o nível em que se encontram**, conforme relação abaixo:

| Nº | NOME DO SERVIDOR | LETRA | NÍVEL |
|----|--------------------------------|----------|-------|
| 01 | JAINE DOS SANTOS FERREIRA | B | I |
| 02 | ADJANAI HOLANDA DA SILVA GODOY | B | I |

Art. 5º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** às servidoras ocupantes do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL, **mantendo-se o nível em que se encontram**, conforme relação abaixo:

| Nº | NOME DO SERVIDOR | LETRA | NÍVEL |
|----|----------------------------------|----------|-------|
| 01 | MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA | C | I |
| 02 | NEURIENE GOMES DA SILVA | C | I |

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de dezembro de 2025.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 17 de dezembro de 2025.

JÚLIO CÉSAR RAMOS BRASIL

Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a75ddb-18122025153439**